Decreto n. 2679, de 01 de setembro de 2026.

"Regulamenta itinerários do Transporte Gratuito Municipal para as Eleições 2026, conforme menciona, e dá outras providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando *o teor do Ofício n. 46/2026, do Cartório da 60ª Zona Eleitoral de São Sebastião do Alto – RJ, alusivo a Notificação – Oferta Gratuita de Transporte Coletivo – Eleições 2026, na forma da Resolução TRE/RJ n. 1.404/2026;*

Considerando *que o Município de São Sebastiao do Alto – RJ, já disponibiliza a toda população o Programa de Transporte Público Gratuito, instituído pela Lei Municipal n. 855, de 15 de março de 2022;*

Considerando *a necessidade de regulamentação de itinerários para as Eleições de 2026, no 1º Turno em 04 de Outubro de 2026, eventualmente, no 2º Turno, em 25 de outubro de 2026;*

Considerando *que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, exercer a administração superior do Município, na forma do artigo 75, II da Lei Orgânica;*

Decreta

Artigo 1º - Regulamenta itinerários do Programa Transporte Público Gratuito do Município de São Sebastião do Alto-RJ, criado pela Lei 855/2022, excepcionalmente, para atender as Eleições 2026, no 1º Turno, em 04 de outubro de 2026, e, eventualmente, no 2º Turno, em 25 de outubro de 2026, conforme segue:

I – Itinerário 1 – CIEP 274 – SENTIDO MACUCO – saída e retorno às 7:00 horas/12:00 horas/16:00 horas;

II – Itinerário 2 – PONTO DE PERGUNTA/VALAO DO BARRO/MACUCO: saída e retorno às 7:00 horas/12:00 horas/16:00 horas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastiao do Alto, 01 de setembro de 2026.

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES:08440710720
Assinado de forma digital por CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES:08440710720
Dados: 2026.09.01 15:02:03 -03'00'

Claudiane dos Santos Pietrani Rodrigues
Prefeita Municipal